

TERMO DE JUSTIFICATIVAS
PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022-IN/CPL/CMC

A execução orçamentária, uma das tantas atividades a serem executadas por entes públicos, exige para a sua consecução ferramentas facilitadoras para a inicialização e a finalização dessas ações, cujos atos devem ser registrados contabilmente, de forma adequada, com segurança e celeridade, atendendo-se às formalidades da lei e cumprimento dos prazos de suas exigibilidades.

Por conta dessas exigências formais, é que a contratação, objeto do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022-IN/CPL/CMC, se faz necessário no sentido de disponibilizar a esta Câmara Municipal um software de sistema integrado em processamento e execução de gestão pública aplicável à contabilidade pública, destinadas a atender as demandas desta Câmara Municipal de Curralinho durante o ano de 2022.

Curralinho – PA, 10 de janeiro de 2022.

CARLOS RODRIGUES BORGES
Presidente da CPL
CPF 574.225.752-04